

COMUNICADO

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 56 da Lei n.º 1/92, de 3 de Janeiro, o Banco de Moçambique realiza, nos dias 2, 3 e 4 de Novembro de 2022, o seu 47.º Conselho Consultivo, na cidade da Beira.

O Conselho Consultivo do Banco de Moçambique é um órgão alargado de consulta do Conselho de Administração, que se reúne ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente sempre que convocado pelo Governador do Banco, competindo-lhe: apreciar questões de interesse relevantes para as actividades do Banco e para a economia nacional; apreciar questões sobre a organização e funcionamento do Banco; apreciar assuntos que lhe forem expressamente cometidos pelo Conselho de Administração; e fazer o balanço de actividades e programar acções futuras.

Assim, os primeiros dois dias, 2 e 3 de Novembro, estão reservados para a apresentação e análise de temas de carácter interno, e o terceiro dia, 4 de Novembro, para a apresentação e debate, em sessão aberta, de um tema de interesse público.

Neste contexto, para o presente ano, o tema que será objecto de debate público é **“Desafios e Oportunidades da Indústria Açucareira em Moçambique: O Caso da Província de Sofala.”**

Maputo, 31 de Outubro de 2022